

### **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (Mestre)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação (BI-Mestre) no âmbito das atividades decorrentes do projeto REHAB\_IND – Revitalización y Rehabilitación Sostenible de Áreas Industriales Transfronterizas Interconectadas y Eficientes (ref.ª 0399\_REHAB\_IND\_2\_E), financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa POCTEP – Programa de Cooperação Transfronteira Portugal-Espanha 2014-2020, nas condições seguintes.

**Área Científica:** Ambiente

**Requisitos de admissão:** Os candidatos à bolsa deverão possuir licenciatura e mestrado na área da Engenharia do Ambiente ou afim. Será dada preferência a candidatos com experiência na aplicação de ferramentas de análise de desempenho ambiental, com especial ênfase na avaliação da eco-eficiência e monitorização da qualidade ambiental.

**Plano de trabalhos:** Apoio aos trabalhos de investigação a desenvolver no âmbito das atividades do projeto REHAB\_IND, com incidência nas zonas industriais da cidade de Mirandela (Portugal) e de Zamora (Espanha), com particular ênfase na instalação de equipamentos de monitorização ambiental e no desenvolvimento de cenários de avaliação da qualidade ambiental em contexto urbano e industrial.

No âmbito da bolsa estão programadas, entre outras, as seguintes atividades:

1. Apoio na instalação de equipamentos de monitorização ambiental;
2. Apoio na recolha de dados de monitorização de qualidade;
3. Integração de dados e análise de cenários de eco-eficiência com recurso a software de especialidade.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., aprovado pelo Regulamento n.º 234/2012, de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento n.º 326/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 27 de agosto de 2013, e alterado pelo Regulamento n.º 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, e o Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho que procede à terceira alteração ao Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança e em trabalho de campo nas cidades de Mirandela e Zamora (Espanha), sob a orientação científica dos Professores Doutores Manuel Feliciano e Artur Gonçalves.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração 5 meses, com início previsto em outubro de 2017, eventualmente renovável por períodos determinados, em regime de exclusividade, nunca excedendo a conclusão do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 980,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** O método de seleção a utilizar terá por base a avaliação curricular, com base nas seguintes componentes:

- a) Motivação e disponibilidade para o exercício das funções previstas no plano de trabalhos – 30%;
- b) Formação académica e científica, com valorização das componentes relacionadas com o plano de trabalhos – 40%;
- c) Experiência de investigação relevante para o plano de trabalhos – 30%;

Os candidatos melhor classificados em resultado da avaliação curricular poderão ser convidados para uma entrevista.

**Composição do Júri de Seleção:** O Júri será constituído pelos Professores Doutores: Artur Jorge de Jesus Gonçalves (presidente), Manuel Joaquim Sabença Feliciano (vogal) e Getúlio Paulo Peixoto Igrejas (vogal).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** A comunicação dos resultados da avaliação e toda a comunicação subsequente, incluindo a notificação do(a) candidato(a) aprovado(a), será feita por correio eletrónico.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 13 de Setembro de 2017 a 26 de Setembro de 2017. Os interessados deverão enviar uma carta de apresentação e motivação, curriculum vitae, cópia de certificado de habilitações e outros documentos considerados relevantes para a candidatura.

As candidaturas deverão ser enviadas, exclusivamente, por correio eletrónico, com aviso de leitura, para [ajg@ipb.pt](mailto:ajg@ipb.pt).